

PORTARIA FMSC N.º 214, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Guilherme Correa Leão, Paulo Roberto carvalho de
Mello e Gleison Leites Batista.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. º Alterar a lotação de Guilherme Correa Leão, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Fátima, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Concoban, a partir de 24 de junho de 2024.

Art.2. º Alterar a lotação de Paulo Roberto Carvalho de Mello, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Nova Niterói, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir de 01 de julho de 2024.

Art.3. º Alterar a lotação de Gleison Leites Batista, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Upa do Idoso, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Nova Niterói, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de junho de 2024 (25.06.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente